

MUNICÍPIO DE OEIRAS CÂHARA MUNICIPAL



3º TRIATLO DE OEIRAS

REGULAMENTO

- 1.- O Triatlo de Oeiras terá lugar no Concelho de Oeiras no dia 3 de Junho de 1990 numa organização do Pelouro Desportivo da Câmara Municipal de Oeiras, sita no Largo Marquês de Pombal 2780 OEIRAS, com o apoio da Federação de Triatlo de Portugal.
- 2.- O Triatlo de Oeiras é um Triatlo de Promoção pelo que as distâncias aproximadas a efectuar serão de 500m de Natação, 22 Km de Ciclismo e 5 Km de Corrida, com partida às 11,30 horas.

3.- NATAÇÃO

- 3.1.- Todos os meios de propulsão ou aspiração artificiais são interditos.
- 3.2.- Os concorrentes deverão utilizar uma touca de natação até à saída da áqua.
- 3.3.- Os competidores deverão ser devidamente numerados, na frente de ambas as pernas e nos braços.
- 3.4.- É proibida a ajuda de um competidor a outro e o apoio nas boias ou em qualquer objecto flutuante, sob pena de desclassificação.
- 3.5.- Somente os barcos, pranchas, etc. pertencentes à organização se poderão movimentar no percurso da prova.

4.- CICLISMO

- 4.1.- É obrigatória a utilização de capacetes afivelados em toda a extensão deste percurso.
- 4.2.- Cada concorrente é responsável pela sua bicicleta pelo que nenhuma assistência será autorizada nesta etapa. A mesma bicicleta deverá ser utilizada em todo o percurso.
- 4.3.- É proibido aproveitar-se do vácuo, inclusivé lateral, de bicicletas, motocicletas ou qualquer outro veículo, incluindo os da própria organização.
- 4.4.- O dorsal fornecido pela organização deverá ser colocado nas costas do concorrente em local perfeitamente visível.

5.- CORRIDA A PÉ

- 5.1.- É proibido o acompanhamento dos atletas em prova por parte de qualquer outra pessoa a pé ou em veículo, concorrente ou não.
- 5.2.- É obrigatória a utilização do dorsal fornecido pela organização em zona frontal de modo bem visível.
- 6.- U pessoal médico em serviço terá autoridade final e decisiva para a retirada de prova de qualquer concorrente, em qualquer ponto do percurso sendo este julgado físicamente incapaz de prosseguir sem risco sério para a saúde, ou se ultrapassado algum tempo limite.



MUNICÍPIO DE OEIRAS CÂMARA MUNICIPAL



7.- OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1.- Os participantes obrigam-se a respeitar as regras de trânsito e as indicações dos agentes de segurança, sendo os únicos responsáveis por qualquer infracção.

7.2.- A idade minima de participação é de 18 anos.
Atletas com idade inferior poderão participar desde que com autorização paternal.

8.- CATEGORIAS DE CLASSIFICAÇÃO

Escalão Júniores : 18, 19 e 20 anos "Seniores : dos 21 aos 39 anos "Veteranos I : dos 40 aos 49 anos "II : maiores de 50 anos

No sector feminino só se define um escalão de Veteranos (Maiores de 40 anos).

8.1.- Haverá classificação por equipas, masculinas e femininas, para tal somando-se os três melhores tempos de cada uma declarando-se vencedoras as equipas com menor tempo total.

8.2.- Todos os concorrentes deverão preencher uma declaração responsabilizando-se pelo seu estado de saúde e por quaisquer acidentes decorrentes da participação no Triatlo.

9.- Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pelo Director da prova, de acordo com o Regulamento Técnico Nacional da Federação de Triatlo de Portugal.

Oeiras, 20 de Abril de 1990